

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 075-2019

Processo PMI n.º 097-2019

Adesão n.º 004-2019

Vinculado Pregão Presencial COMAJA - SRP n.º 07/2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º. 700, inscrito no CNPJ sob o n.º. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 12.496.490/0001-48, com endereço junto a Rua Gothard Kaesemodel, n.º 732, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville-SC, neste ato representada pelo Sr. HOYLSO N TREVISOL, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da documento de identidade RG n.º 3.746.083-8 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 028.182.679-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer itens e quantitativos ao Contrato n.º 075-2019, no valor total de R\$ 153.994,32 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 2.936, que será adimplido em 18 (dezoito) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 8.555,24 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) cada uma, sendo a primeira a ser adimplida em 28/04/2023 e as demais, sucessivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditiva os quantitativos do Contrato n.º 075-2019, Cláusula 1.1, para o fornecimento extra dos quantitativos abaixo discriminados, bem como para incluir o item 9 (Luminárias LED de 145W):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Braços de 3,5 metros.	58	R\$ 348,67	R\$ 20.222,86
3	Relé Fotoeletrônico	78	R\$ 37,95	R\$ 2.960,10
6	Luminárias LED de 90W	20	R\$ 1.435,35	R\$ 28.707,00
9	Luminárias LED de 145W	58	R\$ 1.760,42	R\$ 102.104,36
				R\$ 153.994.32

CLÁUSULA QUARTA

Altera a Cláusula 2.1 do Contrato n.º 075-2019, passando a constar o valor estimado para a totalidade do contrato de R\$ 3.964.094,15 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e quatro reais e quinze centavos).

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 21 de março de 2023.

ABEL GRAVE – Prefeito Municipal
PREF. MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS

CONTRATANTE

HOYLSOY TREVISOL
QUARK ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

